PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00012670/2023-03-e (17.00031.2021)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, situado na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76.801-020, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR**, representada pela Sra. Secretária **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**, inscrita no CPF n.º 599.***.***-*9, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.045.720/0001-88, com sede na Tv. Humaitá, nº 1749, Bairro Marco, na cidade de Belém, no Estado do Pará, representada pelo seu sócio-administrador Sr. **JOÃO ROLIM NETO**, inscrito CPF nº 067.***.***-70, neste ato legalmente representado por seu procurador, Sr. **GEFFERSON TRIVÉRIO DENNY**, inscrito no CPF nº 289.***.***-34, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato 088/PGM/2021** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS MERCADOS MUNICIPAIS CENTRAL E KM 1, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO POR MEIO DO CONVÊNIO 888252/2019, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência** do contrato 088/PGM/2021 por **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de 31.12.2023, bem como a prorrogação do **prazo de execução** da obra por **90 (noventa) dias**, contados da data do seu término.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 088/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BA87C5A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00012670/2023-03-e (17.00031.2021)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 28 de dezembro de 2023.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR

GEFFERSON TRIVÉRIO DENNY
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO CONVÊNIOS E CONTRATOS – SPACC

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BA87C5A3

Assinado por **Glayce Anne Barros De Souza Bezerra** - Secretária Municipal - Em: 03/01/2024, 13:20:06

Assinado por **Margareth Monteiro Resende** - Gerente Da Divisão De Transporte E Abastecimento - Em: 29/12/2023, 11:00:07

Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - Diretora Do Departamento Administrativo - Em: 29/12/2023, 10:18:35